



REQUERIMENTO Nº 2181/2026

Súmula: Requeiro o envio de ofício à Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Bruna Furlan, pleiteando a destinação de Emenda Parlamentar para a ong Base Mirim Ambiental Operações com Cães de Itapevi, que trabalhar em prol de ajudar crianças e adolescente de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Bruna Furlan, solicitando a destinação de Emenda Parlamentar em favor da ONG Base Mirim Ambiental – Operações com Cães de Itapevi, com o objetivo de contribuir para a manutenção e ampliação dos projetos e atividades desenvolvidos pela entidade em benefício das crianças e adolescentes do Município de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

A **Base Mirim Ambiental – Operações com Cães de Itapevi** desempenha um trabalho de grande relevância social em nosso município, atuando em prol de crianças e adolescentes e contribuindo para sua formação pessoal, educacional e profissional.

A instituição possui papel fundamental na construção de um futuro melhor para nossos jovens, incentivando valores como **respeito, disciplina, responsabilidade, cidadania, união e valorização da família e da sociedade**.

Por meio de suas atividades, a Base Mirim busca oferecer às crianças e aos adolescentes oportunidades de desenvolvimento, orientação e aprendizado, contribuindo para que se tornem cidadãos conscientes, responsáveis e preparados para os desafios da vida pessoal e profissional.





Diante da importância desse trabalho para a comunidade itapeviense, entendemos ser fundamental o apoio do Poder Público, especialmente por meio da destinação de **Emenda Parlamentar**, possibilitando o fortalecimento e a ampliação das ações desenvolvidas pela entidade.

Assim, solicitamos o apoio da **Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Bruna Furlan**, para que possa contribuir com essa importante iniciativa, que tem como principal objetivo investir em nossas crianças e adolescentes e, conseqüentemente, na construção de um futuro melhor para **Itapevi**.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 03 de agosto de 2026.



DA CONSTITUCIONALIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO

O presente Requerimento encontra amparo nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e na possibilidade de cooperação entre o Poder Público e as entidades do Terceiro Setor para a consecução de objetivos de interesse público e social.

A **Constituição Federal**, em seu artigo 6º, reconhece os direitos sociais, entre eles a educação e a assistência aos que dela necessitarem. O artigo 227 estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, os direitos fundamentais e as condições necessárias ao seu desenvolvimento integral.

O artigo 37, caput, da **Constituição Federal** determina que a Administração Pública, em todos os seus níveis, deve observar os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**. A cooperação entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil encontra disciplina na **Lei Federal nº 13.019/2014**, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. O **artigo 5º da Lei Federal nº 13.019/2014** estabelece fundamentos que orientam o regime jurídico das parcerias, incluindo a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos e a valorização das organizações da sociedade civil.

O **artigo 6º da mesma Lei** estabelece diretrizes fundamentais para a cooperação entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, buscando assegurar a promoção de ações de interesse público e social.

Ressalta-se que o presente Requerimento possui natureza de **solicitação e articulação institucional**, não implicando, por si só, transferência automática de recursos públicos à entidade. Eventual destinação de **Emenda Parlamentar** deverá observar a legislação orçamentária, financeira e administrativa vigente, bem como os requisitos legais aplicáveis às parcerias com Organizações da Sociedade Civil, incluindo os procedimentos de formalização, execução, fiscalização, transparência e prestação de contas.

Dessa forma, a presente proposição busca promover a articulação institucional necessária ao fortalecimento das ações desenvolvidas pela **Base Mirim Ambiental – Operações com Cães de Itapevi**, entidade que atua em benefício de crianças e adolescentes do Município de Itapevi, contribuindo para sua formação, desenvolvimento pessoal e profissional, cidadania, disciplina, responsabilidade e inclusão social.

Assim, o pedido reveste-se de **relevante interesse público e social**, estando fundamentado nos princípios constitucionais de proteção integral à criança e ao adolescente e na possibilidade de cooperação entre o Poder Público e o Terceiro Setor, sempre mediante observância da legislação aplicável.



ANEXO – REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS AÇÕES

**ANEXO I – FOTOS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA BASE MIRIM AMBIENTAL – OPERAÇÕES COM
CÃES DE ITAPEVI**





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Requerimento Nº 2181/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/09/2026. PROTOCOLO 20714/2026 - 03/09/2026 14:18 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: GKU1-E53J-K26J-HCDO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Requerimento Nº 2181/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/09/2026 - PROTOCOLO 20714/2026 - 03/09/2026 14:18 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: GKU1-E53J-K26J-HCDO





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Requerimento Nº 2181/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/09/2026 - PROTOCOLO 20714/2026 - 03/09/2026 14:18 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: GKU1-E53J-K26J-HCDO









CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Requerimento Nº 2181/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/09/2026 - PROTOCOLO 20714/2026 - 03/09/2026 14:18 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: GKU1-E53J-K26J-HCDO





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GKU1E53JK26JHCD0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GKU1-E53J-K26J-HCD0



IVONILDO ANDRADE DA HORA

Vereador

Assinado em 14/09/2026, às 14:34:15